



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO 026/2022

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº520, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAFAEL LYONS**, inscrito no CPF sob o nº029.487.977-30, denominado **CONTRATANTE** e **HAB TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº13.559.039/0001-95, com sede na **Rua Clarindo Francisco Monerat, nº207, Silveira Monnerat, Duas Barras/RJ**, representada por **DENILSON ANTUNES BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº094812914, IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº036.738.347-03, denominado **CONTRATADO**, pactuam o presente termo **aditivo contratual**, mediante as cláusulas e condições, que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas de legislação aplicável à espécie, especialmente a **Constituição Federal e Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores**, que os contratantes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, à suas estipulações, sistemas de penalidades e demais regras delas constantes, ainda que não expressamente transcritas neste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente **aditivo** é a **PRORROGAÇÃO** do **CONTRATO 026/2022**, firmado entre as partes, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA PARA UNIDADES DE SAÚDE ESTABELECIDAS EM OUTRAS CIDADES, COMPREENDENDO VIAGENS INTRAESTADUAIS E INTERESTADUAIS**, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/MODELO/ANO/ PLACA DOS VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	04 (quatro) veículos tipo VAN com idade máxima de 13 (treze) anos de fabricação (PORTARIA DETRO/PRES nº1.509, de 08/01/2020) e com as seguintes características mínimas:	km	255.737	Espécie Tipo: PASSAGEIRO MICRO ONIBUS Placa: KWM8509 Chassi: 93W245R34F2141591 Ano Fabricação: 2014 Ano Modelo: 2015 Marca/Modelo: FIAT /DUCATO MINIBUS Categoria: ALUGUEL	4,80	1.227.537,60



Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro

<p>capacidade 16 lugares (15 passageiros + 01 condutor), equipada com ar condicionado, poltronas confortáveis com encosto de cabeça para todos os passageiros e equipamentos de segurança obrigatórios exigidos pelo CONTRAN e pela legislação vigente.</p>		<hr/> <p>Espécie Tipo: PASSAGEIRO MICRO ONIBUS</p> <p>Placa: LLL2813</p> <p>Chassi: 8AC903672BE043939</p> <p>Ano Fabricação: 2010</p> <p>Ano Modelo: 2011</p> <p>Marca/Modelo: FIAT /DUCATO MINIBUS</p> <p>Categoria: ALUGUEL</p> <hr/> <p>Espécie Tipo: PASSAGEIRO MICRO ONIBUS</p> <p>Placa: KXY8J74</p> <p>Chassi: 936ZCWMCE2122395</p> <p>Ano Fabricação: 2013</p> <p>Ano Modelo: 2014</p> <p>Marca/Modelo: PEGEOUT /BOXER M350LH 23S</p> <p>Categoria: ALUGUEL</p> <hr/> <p>Espécie Tipo: PASSAGEIRO MICRO ONIBUS</p> <p>Placa: LTS1J36</p> <p>Chassi: 93YMAF4XELJ794540</p> <p>Ano Fabricação: 2019</p> <p>Ano Modelo: 2020</p> <p>Marca/Modelo: RENAULT /MASTER JM 16</p> <p>Categoria: ALUGUEL</p> <hr/> <p>Espécie Tipo: PASSAGEIRO MICRO ONIBUS</p>	
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

				Placa: LQW5577 Chassi: 93W245L34E2121000 Ano Fabricação: 2013 Ano Modelo: 2014 Marca/Modelo: FIAT /DUCATO MINIBUS Categoria: ALUGUEL		
--	--	--	--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor global do presente **aditivo** é de **R\$1.227.537,60 (um milhão e duzentos e vinte e sete mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do Programa de Trabalho e Elemento da Despesa do Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, abaixo especificada:

Programático: 103020011.2.037000

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – outros serviços de terceiros – pessoa

Fonte de Recursos: 600 (TRANSF FUNDO A FUNDO DO SUS) e 500 (REC. NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O prazo para a execução do objeto é de **12 (doze) meses**, com início em **1º de junho de 2023 e com término em 31 de maio de 2024**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/1993 e alterações posteriores**, especialmente os motivos elencados no **§1º do artigo 57 do referido diploma legal**.



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

CLÁUSULA QUINTA

4.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio de Pádua/RJ, **31 de maio de 2023.**

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rafael Lyons

CONTRATADA
HAB TRANSPORTES LTDA
DENILSON ANTUNES BARBOSA

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA